



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2  
Proc: Nº 176/99

007

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

007/1999



"Dispõe sobre A Marca D'água dos papeis de uso da Câmara Municipal de Barueri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

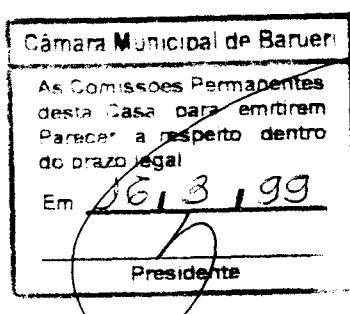
**ART. 1º.** Fica implantado o uso da Marca D'água Barueri: 50 anos, nos papeis de uso Administrativos da Câmara Municipal de Barueri.

**ART. 2º.** A Marca D'água 50 anos Barueri, terá prazo de uso até o último dia do ano em vigor.

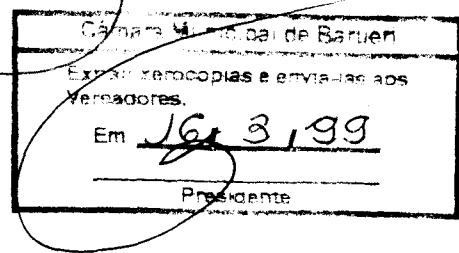
**ART. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

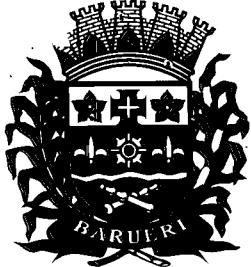
**ART. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de março de 1999.



**EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 3  
Proc: Nº 176/99

078

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a comemoração do cinqüentenário do Município de Barueri, que teve sua emancipação político-administrativa em 26 de março de 1949, o presente Projeto visa, através dos papéis oficiais utilizados na Câmara Municipal, prestar por sua parte, a merecida homenagem a este município.

É notório o crescimento e o desenvolvimento deste município no cenário Estadual e Federal, portanto, nesta Casa de Leis não poderíamos deixar de prestar essa reverência tão merecida pelos 50 anos de crescente progresso.

Por essa razão espero a acolhida dos nobres vereadores para que esta propositura seja aprovada.